

PORTARIA Nº 152/2016

**Prorroga Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Municipal, e dá Outras Providências.**

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Artigo 70, I, da Lei Compl. nº. 005/2003 e Protocolo sob nº3709/2015 de 17/06/2015; e portaria 144/2015 de 10/04/2015, Portaria nº 148/2015 de 20/04/2015 e Portaria 196/2015, Portaria nº 213/2015, portaria 256/2015 portaria 291/2015, portaria nº 110/2016 e protocolo nº 4173/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar até **02 de Setembro de 2016**, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria nº. 144/2015 ao Servidor Público Municipal, **HAIMBERT BOHRZ**, mat. 1791/01, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, conforme comunicado de decisão do INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 03 de Junho de 2016.

**LUIZ DE PARIS**  
**Prefeito Municipal**

ADEMAR LUIZ TONKELSKI  
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo  
Coordenador do Setor de Registro e  
Publicação de Atos Oficiais